

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DO SECRETARIO
DE 09/02/2022

PROCESSO Nº SEI-21/0032/001644/2021 - José Américo dos Santos Possato, Policial Penal, Matrícula: 868.250-2 ID Funcional nº 2005083-6, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

DE 10/02/2022

PROCESSO Nº SEI-21/0063/000018/2022 - Roberto Carlos Silva da Fonseca, Policial Penal, Matrícula: 822.290-3 ID Funcional nº 2002705-2, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

Id: 2379667

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETARIO
DE 10/04/2022

PROCESSO Nº SEI-21/0032/001646/2021 - MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA, POLICIAL PENAL, Matrícula 822.079-0, ID. Funcional 1966985-2, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, § 1º, incisos, I, II e III e § 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

Id: 2379664

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 07.03.2022

***PROCESSO Nº SEI-210039/000101/2022** - MARIO DIAS BARROSO, MÉDICO, ID. 19720840. AUTORIZO a Licença Sem Vencimentos para trato de interesse particular, por 04 (quatro) anos, com fulcro no inciso VIII, do art. 19 do Decreto-Lei 220, de 18.07.1975, c/c o art. 1º do Decreto nº 5.146, de 29.12.1981.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 14/03/2022.

Id: 2379687

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIARIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRAATO DO DIRETOR
DE 15/03/2022

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

DIRETOR RICARDO LARRUBIA DA GAMA, Policial Penal, ID: 19675623, Diretor;

MEMBROS:

SUBDIRETOR AUGUSTO CESAR CABRAL PIRES, Policial Penal, ID: 5707706, Subdiretor;

SERVIDOR CRISTIANO DEFREITAS BARBOSA, Policial Penal, ID: 50828037, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

SERVIDORA NATALIA LUIZA SANTOS DE FREITAS, Policial Penal, ID: 43935010, Chefe do Serviço de Administração;

SERVIDOR JORGE DOS SANTOS FERREIRA, Policial Penal, ID: 50278339, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

SERVIDOR THIAGO OLIVEIRA DOS ANJOS, Policial Penal, ID: 50060856, Chefe da Seção de Bens e Valores;

SERVIDOR VITOR PEREIRA SEIXAS, Policial Penal, ID: 42531004, Chefe da Seção de Manutenção;

SERVIDOR MARCOS ALEXANDRO MATTOS DE MEDEIROS, Policial Penal, ID: 43820557, Chefe da Seção de Turma I;

SERVIDOR LEONEL LACERDA DE ASSIS FILHO, Policial Penal, ID: 19906250, Chefe da Seção de Turma II;

SERVIDOR ALEXANDRE VENÂNCIO, Policial Penal, ID: 50826468, Chefe da Seção de Turma III;

SERVIDOR MARCELO FLEMING MARQUES, Policial Penal, ID: 19907729, Chefe da Seção de Turma IV;

Deixa-se de nomear o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210057/000161/2022.

Id: 2379556

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLIATO DO DIRETOR
DE 15.03.2022

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

ANDRE LUIS DE JESUS, Policial Penal, ID nº 50001272, Diretor;

MEMBROS:

ANDRE LUIZ ROLIM PIRES, Policial Penal, ID nº 43378927, Subdiretor;

GRACIELE ALVES BARAÚNA, Policial Penal, ID nº 43933947, Chefe do Serviço de Administração

ROGERIO DE SOUZA DUARTE, Policial Penal, ID nº 19987838, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

CARLOS GLAUBERT BARCELOS DE ANDRADE, Policial Penal, ID nº 50126237, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

VICTOR MONTEIRO MARTIN, Policial Penal, ID nº 50103377, Chefe da Seção de Bens e Valores;

MARCOS ANTONIO SILVA DE BARCELOS, Policial Penal, ID nº 43547257, Chefe de Seção da Turma I;

THIAGO ALMEIDA DUMIENSE, Policial Penal, ID nº 50131290, Chefe de Seção da Turma II;

ÉCLAIR VALÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, Policial Penal, ID nº 43928722, Chefe de Seção da Turma III;

DANILO GOMES SOUZA, Policial Penal, ID nº 50126652, Chefe de Seção da Turma IV;

Deixa de nomear médico psiquiatra, psicólogo e assistente social por não contar com estes profissionais no quadro funcional desta unidade. Processo nº SEI-210090/000219/2022.

Id: 2379587

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO DIRETOR
DE 14/03/2022

PROCESO Nº SEI-210056/001480/2021 - Carla Rigueira de Abreu, ID 19999631, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 01/03/96 a 17/07/97, no total de 502 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESO Nº SEI-210070/000197/2022 - Vilma Martins de Oliveira, ID 19771444, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/09/82 a 01/05/87, 01/07/87 a 24/05/88, 13/06/88 a 06/09/89, 11/09/89 a 09/03/92, 04/01/93 a 07/06/93 e de 01/04/96 a 07/10/98, no total de 4.470 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

DE 05/09/2007

***PROCESSO Nº SEI-210032/000054/2022** - Denilson Thomaz, ID 20111223. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 23/01/95 a 30/03/97, de 02/05/97 a 10/06/97 e de 22/07/97 a 07/04/01, no total de 2.194 dias de efetivo exercício. Processo Físico nº E-21/910.169/2007.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 13/09/2007.

Id: 2379685

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSATO DO SUPERINTENDENTE
DE 10.03.2022

DESIGNAR MÔNICA DAMASCENO DE MATTOS ALMEIDA, ID 1969068-1, quadro complementar para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa no 12506105000 (Coordenação de Psicologia), contando atualmente com 34 (trinta e quatro) servidores, na vaga decorrente da dispensa de **SILMARA NOGUEIRA DA SILVA**, ID 5084859-3, a contar de 11/01/2022. Processo nº SEI-210056/000008/2022.

Id: 2379697

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSAPOSTILA DO DIRETOR
DE 02/03/2022

ATO DE 27/03/2013 - D.O. DE 15/04/2013 - LIVIA TERRA DE MORAIS, ID Funcional nº 50098004, tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do processo nº SEI-210117/00289/2022, fica alterado o nome da servidora, em virtude de DIVÓRCIO, para LÍVIA DA SILVA TERRA.

Id: 2379661

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHO DO DIRETOR
DE 22/02/2011

***PROCESSO Nº SEI-210032/001675/2021** - ELIAS PINTO DA SILVA, ID 20101031. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 18/12/95 a 03/07/97, no total de 564 dias de efetivo exercício. Processo Físico nº E-06/980.010/2001.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 17/03/2011.

Id: 2379673

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASATO DO DIRETOR-GERAL
DE 16.03.2022

DESIGNA, a contar de 10 de março de 2022, o seguinte servidor: Maj BM QOC/03 **BARBARA CUNHA LISTO** RG 34.036 Id Funcional 41492730, em substituição ao servidor Maj BM QOS/Dent/02 Sheila Medina Freire RG 32.606 Id Funcional 001178793-7, para compor a Comissão de fiscalização de Contrato com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 03/2022, oriundo do Processo nº SEI-270057/002465/2020, firmado com a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, a referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas abaixo. A referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270099/000392/2022.

Id: 2379627

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASATO DO DIRETOR GERAL
DE 16.03.2022

DESIGNA, a contar de 10 de março de 2022, o seguinte servidor: Cap BM **FABIANO PAIXAO DA SILVA** RG 45313 Id Funcional 43599010, em substituição a servidora Cap BM QOS/Dent/02 **SIMONE DE SOUZA FIGUEIREDO**, RG 31.835, Id Funcional 0006147313, para compor a Comissão de fiscalização setorial do CEPO do Contrato com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 03/2022, oriundo do Processo nº SEI-270057/002465/2020, firmado com a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, a referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das

contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas abaixo. A referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270099/000392/2022.

Id: 2379628

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.03.2022

PROCESSO Nº SEI-270064/000252/2022 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 6.068,00 (seis mil e sessenta e oito reais), em favor da empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ 50.429.810/0001-36, referente a serviços prestados no ano de 2021, cujo objeto é a prestação de serviço proteção radiológica e dosimetria pessoal para profissionais do sistema de saúde da SEDEC/CBMERJ, na forma do disposto no capítulo VI, do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

Id: 2379753

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.03.2022

PROCESSO Nº SEI-270013/000668/2020 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM N.º 11/22 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL KIT DE ENXOVAL SOLTEIRO, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, que teve como adjudicatária as empresas: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA (02.812.282/0001-57), com proposta no valor unitário de R\$ R\$ 38,57 (trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos) para o Lote 01; REAL MIX COMERCIO E ADM DE VENDAS LTDA-EPP (07.152.789/0001-45), com proposta no valor unitário de R\$ 26,38 (vinte e seis reais e trinta e oito centavos) para o Lote 02. O Lote 03 foi fracassado.

Id: 2379807

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2657 DE 11 DE MARÇO DE 2022

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo SEI-080017/002671/2020;

CONSIDERANDO as informações inseridas no SEI-080017/002671/2020, após as informações trazidas pelo Relatório de Identificação de Riscos (SEI nº 15255735), que versa sobre a análise dos processos de contratações emergenciais para o combate da pandemia de COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, para a apuração de danos e responsáveis, por ocasião do disposto no processo nº SEI-080017/002671/2020, que ressalta irregularidades/ilegalidades identificadas pelo Relatório de Identificação de Riscos (SEI nº 15255735), que versa sobre a análise dos processos de contratações emergenciais para o combate da pandemia de COVID-19, tendo como processos examinados os SEI-080001/006738/2020, SEI-080001/006760/2020, SEI-080001/007088/2020; SEI-080001/007238/2020, SEI-080001/007270/2020, SEI-080001/007693/2020 e SEI-080001/007781/2020.

Art. 2º - Designar a Comissão de Tomada de Contas, que será formada pelos servidores Cristiane Aline da Silva - Id. Funcional: 3153753-7 (Presidente) - e Soraiá Cristina Botelho Rosa - Id. Funcional: 3153475-9 -, para realizarem, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º - Declarar que os servidores relacionados no art. 2º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022

ALEXANDRE O.CHIEPPE
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2379744

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA
DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSSATO DO ASSESSOR CHEFE
DE 14/03/2022

NOTIFICA à ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CNPJ nº 24.006.302/0004-88, da decisão de improcedência a aplicação de qualquer sanção em face da citada Organização Social de Saúde, em primeira instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/001023/2022, no âmbito ao Contrato de Gestão nº 021/2020, Operacionalização e Execução do Hospital Regional Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann.

Id: 2379745

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDEDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 10/03/2022

RECONHEÇO A DÍVIDA da despesa realizada em exercício anterior a 2022 relacionada na listagem do 20º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (29720905), publicado no DOEJ de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (29724786) designada pela Portaria SUB-FES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (29720782).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 20º LOTE				
Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-E-08/001/102332/2018	HB Multiserviços Ltda.	Prestação de Serviços de limpeza e desinfecção de superfícies de saúde.	agosto de 2017.	3.650,56

Id: 2379746